

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026
PRORROGAÇÃO PRAZO LICITAÇÃO

Representante Legal, Prefeito Municipal, Leandro de Souza Correa, torna público prorrogação de prazo em virtude ao decreto nº 4008/2026 sobre transferência, excepcionalmente, do feriado municipal em homenagem à Bênção da Primeira Imagem de Nossa Senhora Mãe dos Homens, instituído pela Lei Municipal nº 1.825/2014 e tradicionalmente celebrado no dia 10 de junho, para o dia 8 de junho de 2026 (segunda-feira). **Data e horário do recebimento das propostas:** até às 12h30min do dia 09/06/2026. **Data e horário início da disputa:** às 13h00min do dia 09/06/2026. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.urubici.sc.gov.br, informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@urubici.sc.gov.br, telefone (49) 3191-1609 das 12h00min às 18h00min junto ao setor de licitações ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Leandro de Souza Correa – Prefeito Municipal.